



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1186 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.

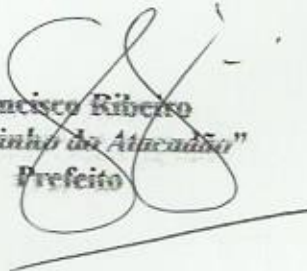
Denomina-se Creche Municipal ILCA MARIA DUARTE, o Prédio em construção na Praça do Vilar Gleba I – Iguabinha.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Creche Municipal Ilea Maria Duarte o prédio das futuras instalações da creche em construção no Bairro de Iguabinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2002.


Francisco Ribeiro
"Chiquinho da Atacada"
Prefeito